Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"D E C R E T O Nº 129/85"

Data:- 06 de novembro de 1985.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização legislativa contida no parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 449, de 30 de maio de 1979 e a elevação dos níveis salariais para a região, a partir de 1º de novembro de 1985, conforme lei federal nº 7.238, de 29/10/84 e o decreto nº 91.861, de 1º de novembro de 1985

D E C R E T A:-

Art. 1º - Os valores dos símbolos dos cargos de provimento em comissão, os valores da escala de referência de vencimentos e salários dos funcionários e servidores, os valores dos graus e padrões dos professores do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau bem como, as gratificações de chefia, os proventos de aposentadoria dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Campo Largo, ficam reajustados: até 3 vezes o valor do salário mínimo, em 100% (cem por cento) do INPC e acima de 3 vezes o valor do salário mínimo em 80% (oitenta por cento) do INPC, os valores das funções gratificadas dos cargos de provimento efetivo, as gratificações de chefia do Quadro de Pessoal Varível previstas na lei nº 394/77 e a verba de representação referida no art. 6º da lei nº 394/77, ficam reajustadas em 80% (oitenta por cento) do INPC, conforme tabelas - nºs 1, 2 e 3, em anexo.

Art. 2º - Os índices de reajustes previstos neste decreto incidem sobre os níveis salariais constantes do decreto nº - 041/85, de 14 de maio de 1985.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 1º de novembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de novembro de 1985.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"T A B E L A Nº 1"

(Anexa ao decreto nº 129, de 06/11/85).

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Valor-CR$
C-1	3.274.130
C-2	2.724.580
C-3	1.702.880
C-4	1.477.830
C-5	1.108.470
C-6	966.000

ESCALA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS-CLT e QPE.

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL CR$	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL CR$
1 -	600.000	16 -	2.133.160
2 -	609.610	17 -	2.346.530
3 -	670.560	18 -	2.581.240
4 -	737.640	19 -	2.824.400
5 -	811.330	20 -	3.063.190
6 -	892.410	21 -	3.294.890
7 -	981.600	22 -	3.535.760
8 -	1.079.690	23 -	3.799.720
9 -	1.187.760	24 -	4.090.350
10 -	1.306.340	25 -	4.410.150
11 -	1.436.930	26 -	4.761.890
12 -	1.572.010	27 -	5.148.800
13 -	1.602.600	28 -	5.554.490
14 -	1.762.800	29 -	5.980.580
15 -	1.939.870	30 -	6.449.190

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de novembro de 1985.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"T A B E L A Nº 2"

(Anexa ao decreto nº 129, de 06/11/85).

Nível	Função Gratificada - Q.P.E.	Valor - CR$
1 -	FG-1	312.480
2 -	FG-2	468.720
3 -	FG-3	624.960
4 -	FG-4	937.440

Nível	Gratificação de Chefia - C.L.T.	Valor - CR$
1 -	GC-1	312.480
2 -	GC-2	468.720
3 -	GC-3	624.960
4 -	GC-4	937.440

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 0 de novembro de 1985.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"T A B E L A Nº 3"

(Anexa ao decreto nº 129, de 06/11/85).

QUADRO MUNICIPAL DO ENSINO DE 1º GRAU - C.L.T.

Função	Grau	Valor-CR$
Professor	I	1.108.230
Professor	II	937.760
Professor	III	803.090
Professor	IV	738.750
Professor	V	695.990
Professor	VI	642.460
Professor	VII	600.000
Professor Especial	p/aula	12.861
Servente (1/2 sal.mínimo)	-	300.000

Nível	Gratificação	Valor - CR$
1 -	Diretora	165.650
2 -	Secretária	116.970

QUADRO MUNICIPAL DO ENSINO DE 1º GRAU - Q.P.E.

Cargo	Padrão	Valor - CR$
Professor Primário	"A"	738.750
Professor Primário	"B"	600.000
Professor Primário	"C"	453.240

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de novembro de 1985.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE TRIAGE E ARRUMAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TRANSPORTADORA LITORAL LTDA., VITÓRIO VALDIRIDO PRESZNIECKI E IRENE PELLISARI PRESZNIECKI - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

À Doutora SÔNIA T. P. LIMA MACEDO, Juíza Substituta da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. etc. . .

O Edital de triage e arrumação e todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que serão lavrados à arrematação, no hora abaixo descrita:

PRIMEIRA HASTA PÚBLICA: dia 25.11.85, às 14:00 hs.
Valor da mercadoria: por preço superior à avaliação.
SEGUNDA HASTA PÚBLICA: dia 05.12.85, às 14:00 hs.
Valor da mercadoria: o que mais der.
LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Átrio do Fórum da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DOS BENS:
1) Um terreno de cultura, faixal e pastagem, com área de vinte e nove (29) alqueires trinta e seis litros, ou seja 701.580,00 m2, tendo um casa velha de madeira, coberta de telhas, com um porta, duas janelas e uma área de frente, dois paiol de madeira, bastante antigos, e outras benfeitorias, sendo benfeitoria "de culpa", e mais uma pequena e antiga casa, de madeira, coberta de telhas, com um paiol de madeira e benfeitorias anexas, integrante de um terreno com área de 42 alqueires, situado na Colônia Balbino Cunha (antes arrendamento ocupado como Catanduva ou Cata), com as seguintes divisas, no todo: por um lado, com terreno de Vanceslau Bianco, Pedro Bianco e Guilherme Aggio; por outro lado, com os de José Camilo, João Eugenio e João Estecio; por outro, com sucessores de Norberto de Paula Xavier, e, finalmente, com João Bertoni; havido por herança, compra e permuta, conforme transcrição sob nº 1.582, Livro 3-P; 28.087, Livro 3-Z; 25.476, Livro 3-Z e 1.877, Livro 3-D, todos do Cartório do Registro de Imóveis desta Cidade; cadastrado no Incra, sob nº 701 068 004 960, com AT 107,7 ha., mód. 12,0, nº de mód. 8,5 e FMP 10,0, descrito sob nº 3, com os seguintes valores: terreno 08.12.857.000,00; a casa de residência de "de culpa" e benfeitorias acessas 08.1.850.000,00, SOMENTE NO TERRENO, uma parte com a área de 124.025,00 m2 no valor de 08.16.500.000 (oitenta mil cruzeiros) e 51.323,25m2, no valor de 08.145.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil cruzeiros) ou 51.323,25m2.
2) Os direitos hereditários do herdeiro IRNON PELLISARI e sua mulher IRENE PELLISARI, na parte ideal 124.025,00 m2 em um terreno de cultura, faixal e pastagem, com área de vinte e nove alqueires e trinta e seis (36) litros, ou seja 701.580,00 m2, contendo uma casa velha de madeira, coberta de telhas, com um a porta, duas janelas e uma área de frente, dois paiós de madeira, bastante antigos e outras benfeitorias, onde residia o "de culpa" e mais uma pequena e antiga casa de madeira, coberta de telhas, com um paiol também de madeira e benfeitorias anexas, integrante de um terreno com área de quarenta e três (43) alqueires, situado na Colônia Balbino Cunha (antes arrendamento consignado como Catanduva ou Cata), com as seguintes divisas, no todo: por um lado, com terreno de Vanceslau Bianco, Pedro Bianco e Guilherme Aggio; por outro lado, com os de José Camilo, João Eugenio e João Estecio; por outro, com terras de João Bianco (antes Alexandre Gonçalves Cordeiro de Miranda); por outro, com sucessores de Norberto de Paula Xavier, e, finalmente, com João Bertoni; havido por herança, compra e permuta, conforme transcrições sob nº 1.582, Livro 3-P; 28.087, Livro 3-Z; 25.476, Livro 3-Z e 1.877, Livro 3-D, todos do Cartório do Registro de Imóveis desta Cidade; cadastrado no Incra, sob nº 701 068 004 960, com AT 107,7 ha., mód. 12,0, nº de mód. 8,5 e FMP 10,0, descrito sob nº 3, com os seguintes valores: terreno 08.12.857.000,00; a casa de residência de "de culpa" e benfeitorias acessas 08.1.850.000,00, SOMENTE NO TERRENO, uma parte com área de 179.160,46m2, no valor de dois milhões e duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros). O que avalio pela quantia de 08 26.650.000 (vinte seis milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), somente 179160,46m2. TOTALIZANDO ESTA AVALIAÇÃO/ 08 69.950.000 (sessenta e nove milhões e cinquenta mil cruzeiros).

PROCESSO: Autos nº 715/84 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente BANCO DO BRASIL S/A e requeridos TRANSPORTADORA ITI LTDA., VITÓRIO VALDIRIDO PRESZNIECKI e IRENE PELLISARI PRESZNIECKI.

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: Ficam de . e já intimados da praça acima todos os executados, caso não venha a ser possível, por qualquer motivo, suas intimações por mandado. E, para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, MARILENA VIDAL PATIÑO, Escrivã e subscrevi, e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório trâmita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO nº 410/85 em que é requerente JOÃO DE SOUZA FILHO, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 (vinte) anos sobre uma área de terras com 8.728,00m2, situado no lugar BALSA NOVA - PR, fazendo confrontações com. Arrolaram testemunhas, as quais compare digo serão ouvidas na audiência designada para o dia 06 de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, ciente que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, ciente também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dezoito dias do mês de outubro de 1985. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi por ordem do MM. Juiz.

Marilena Vidal Patiño
p/ Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS DE AIRTON VAZ DA SILVA POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS em que é requerente LENI APARECIDA FERREIRA DA SILVA e requerido AIRTON VAZ DA SILVA, brasileiro, casado, mecanista, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITA E CHAMA o requerido para contestar querendo no prazo legal, sob pena de revelia. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu (Assinatura legível) Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

Leia e divulgue
O
Metropolitano
292-2912

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório trâmita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob n.º 342/85 em que é requerente JOSÉ DELIO ALVARENGA e sua mulher e requerido Este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com a área de 178.210,00 m2, situado no lugar denominado DOM RODRIGO, município de CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, fazendo confrontações com JAQUES PIMENTA, PAULO LEMES DA NOVA, ALCEBIADES KUROSKI, JULIO MORGE e VERGILIO FERREIRA. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, ciente que o prazo para contestação será de 15 (quinze) dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, ciente também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Ec. ar) Marilena Vidal Patiño, JOS digo Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
Comarca de Campo Largo - Paraná
MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório trâmita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO nº 09/85 em que é requerente ANTONIO DE SOUZA FRANÇA e s/ mulher e outros alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 9.100,00 m2, situado no lugar BALSA NOVA - PR, fazendo confrontações com ANEZO e EUFRIDIO FRANCO PACHECO, [illegible] CHAVES, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06 de dezembro de 1985 às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e fixado na forma da lei, ciente que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, ciente também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 1985. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi por ordem do MM. Juiz

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

Painel de Ofertas
Autocecilia

AUTO FALANTE 6 POLEGADAS 15 WATTS	Cz$ 19,000
CALHA DE CHUVA ACRÍLICA GOL/ VOYAGE/ PARATI	Cz$ 49,900
CONSOLE DE VELUDO PARA PASSAT	Cz$ 49,000
CIBIÉ RETANGULAR AMARELO NEBLINA (Par)	Cz$ 249,900
PROTETOR PARA-CHOQUE 4 PEÇAS P/ BRASILIA/ VARIANT II	Cz$ 9,000
FUNDO DUCO BRANCO POLIDURA	Cz$ 24,900
RENOVADOR PARA BATERIA MAXLITE	Cz$ 4,900
LIXA FERRO NORTON GRANA 150	Cz$ 490
JOGO DE CILINDRO RECONDICIONADO MOTOR 1.500	Cz$ 467,900
JOGO DE ANEL ORIGINAL PARA MOTOR 1.300 STD	Cz$ 139,000
SILENCIOSO ORIGINAL PARA FUSCA SEM AR QUENTE	Cz$ 139,800
AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCA 1.200 / 1.300	Cz$ 99,980
LONA DIANTEIRA / TRASEIRA S/ MEDIDA PARA FUSCA	Cz$ 4,990
CABO DE ACELERADOR FUSCA 1.300 / 1.500 GASOLINA	Cz$ 5,990
CORREIA DO DÍNAMO ORIGINAL PARA FUSCA/BRASILIA	Cz$ 13,900
ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA FUSCA/ BRASILIA	Cz$ 47,900
ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FUSCA / BRASILIA	Cz$ 54,900

PREÇOS ESPECIAIS PARA PAGAMENTO À VISTA
ÍTENS COM QUANTIDADE LIMITADA
OFERTA VÁLIDA ATÉ 30/11/85

VENDE-SE

TROCA-SE POR VEICULO OU TERRENO

Um caminhão F-350, motor Diesel, ano 1965. Tratar na Rua Barão do Rio Branco, 2.241 — próximo à Santa Cata — ou pelo telefone 292-2929.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório trâmita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO nº 384/85 em que é requerente DARCI CORDEIRO DE SOUZA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 162.732,13m2, situado no lugar SERRA DOS CAPADOS, fazendo confrontações com ANTONIO FERREIRA PORTELA e s/mulher, se casado for, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06/12/1985 às 15:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e fixado na forma da lei, ciente que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, ciente também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dezoito dias do mês de outubro de 1985. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi por ordem do MM. Juiz.

Marilena Vidal Patiño
p/ Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório trâmita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO nº 385/85 em que é requerente DARCI CORDEIRO DE SOUZA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 12.947,09m2, situado no lugar SERRA DOS CAPADOS, fazendo confrontações com AMADEU KILÓ, SOBRINHO; e ALCIDES BASSANI e suas mulheres se casados forem. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 6 de dezembro de 1985 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, ciente que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, ciente também, que não contestada a ação se presumirão ocmo verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dezoito dias do mês de outubro de 1985. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi por ordem do MM. Juiz.

Marilena Vidal Patiño
p/ Escrivã

Clube União Campolarguense convida você

GRANDIOSO BAILE
DO HAVAÍ. DIA 14/12/85
ANIMAÇÃO:
SAM JAZZ QUINTET.
INÍCIO: ÀS 23 HORAS.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZANLORENZI LTDA.

DISTRIBUIDOR DOS PRODUTOS BRAHMA

Atendemos — Pedidos — Festas — Casamentos — Festivais — Aniversários

MATRIZ - Campo Largo - Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1137 Fones — Vendas — 292-1857 — 292-1591

BRAHMA

O METROPOLITANO

ANO III — CAMPO LARGO, 1.ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 1985 — CR$ 800 — N.º 69

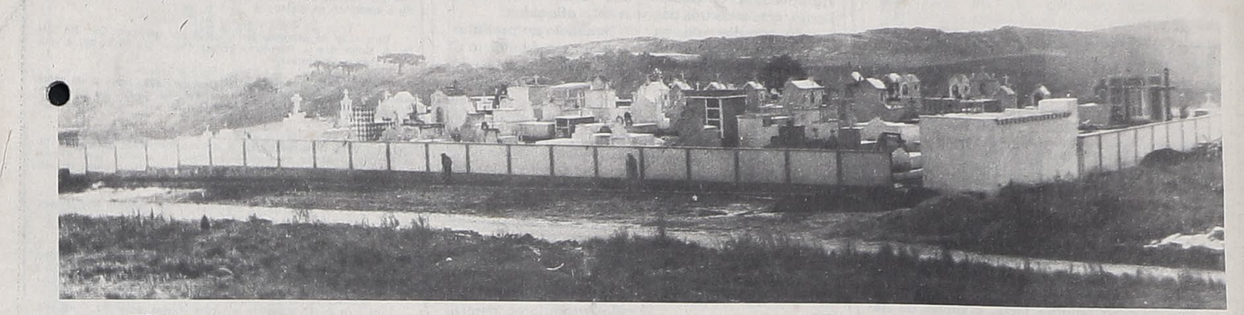

EM BALSA NOVA, AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO É ENTREGUE

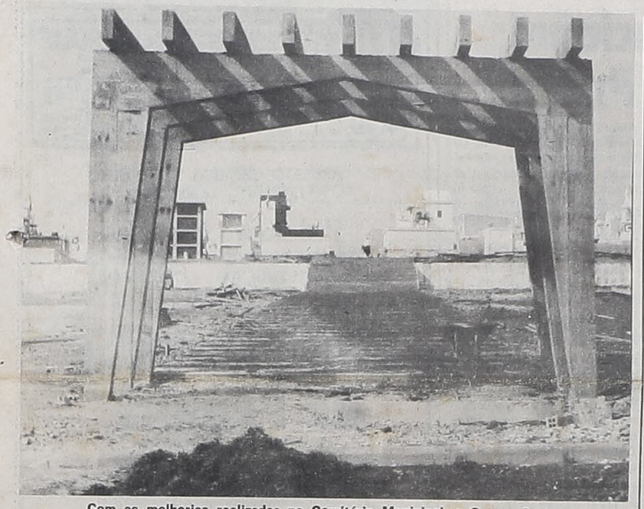

Com as melhorias realizadas no Cemitério Municipal, o Campo Santo ficou ampliado e em condições de fazer frente à demanda.

Atendendo antiga reivindicação da comunidade balsa-novense, o prefeito Osvaldo Costa entregou aos munícipes as obras de ampliação do Cemitério Municipal. Totalmente reformulado e ampliado, o Cemitério Municipal recebeu melhorias, tais como a construção de seus muros, a casa do administrador, calçadas, arborização, sanitários, depósito para material e organização da parte antiga. Além da confecção de gavetas para carentes, com capacidade para 30 corpos.

Com as melhorias feitas no Campo Santo Municipal, a administração Osvaldo Costa permitiu a ampliação da área utilizável, deixando-a em condições de atender a demanda do município. Balsa Nova recebe mais uma das importantes obras definidas no início da administração de Osvaldo Costa e que concretiza para servir ainda mais a comunidade.

PROPRIETÁRIOS DE LOTES

Particularmente em razão do grande número de melhorias realizadas no Cemitério Municipal de Balsa Nova, é importante que todos os proprietários de lotes no Campo Santo Municipal procurem a Prefeitura para regularização dos mesmos.

PARALISAÇÃO PODE OCORRER SEGUNDA

O prefeito Carlos Zanlorenzi vem fazendo todos os esforços para impedir que os serviços públicos e os funcionários municipais parem nessa segunda-feira, dois de dezembro. Ocorre que a não aprovação do pedido de suplementação orçamentária, rejeitada na Câmara pelos votos dos vereadores Lourival Netzel, Isolda Vana, Pedro Barausse, Rubens Guarezi, Balduino Vidal, Ari Cequinel e Darci Andreassa, este do PMDB, não permite ao Executivo Municipal fazer o pagamento dos funcionários no mês de dezembro e do 13.º salário, bem como pagar as despesas do funcionamento da administração, mesmo existindo uma verba superior a 5 bilhões de cruzeiros.

Carlos Zanlorenzi está discutindo com os vários segmentos da administração, porém a paralisação parece que acontecerá, colocando em risco o funcionamento dos órgãos municipais, o atendimento da população e trazendo uma série de problemas sociais. Tudo isto devido ao comportamento dos vereadores que, querendo comprometer a administração Zanlorenzi, votaram contra a suplementação do orçamento, mesmo existindo recursos.

Ao falar sobre o assunto, o prefeito Carlos Zanlorenzi lembrou que "o povo não pode sofrer com a posição política de vereadores que se esquecem que os interesses da comunidade estão acima das divergências pessoais. Como sempre ocorre, o povo será o julgador de mais esse episódio que ocorre em Campo Largo".

Curitiba terá maior parque do Brasil

De iniciativa do prefeito Maurício Fruet, Curitiba ganhará o maior "parque linear" do Brasil. Com uma área de 1.275 milhões de metros quadrados, o Eixo de Integração Comunitária, como é chamado, irá beneficiar cerca de 140 mil pessoas. O protocolo de intenções, para a construção do Eixo de Integração, já foi assinado pelo prefeito Maurício Fruet, Ministro Afonso Camargo e presidente da Rede Ferroviária Federal, Stenghel Guimarães.

Atendendo as prioridades que forem traçadas pelas comunidades que utilizaram o Eixo de Integração, serão instalados equipamentos para recreação, lazer e áreas para esportes e espaços para atividades educacionais.

PARANÁ QUER VAGA NO TFR

Todos os segmentos da sociedade paranaense já começam a se movimentar para que o Paraná tenha presença no Tribunal Federal de Recursos. O nome do juiz federal Milton Luiz Pereira foi escolhido para compor lista tríplice, organizada pelo próprio Tribunal Federal de Recursos, que será encaminhada para o Presidente José Sarney fazer a escolha do nome do mais novo Ministro daquele Tribunal.

Políticos e a sociedade organizada começam a prestar o seu apoio ao nome do paranaense Milton Luiz Pereira que integra a lista. O presidente do Conselho de Ética do Diretório Regional do PMDB, Jônatas Pirkiel, em contato com lideranças do PMDB de Curitiba e da Região Metropolitana lembrou que "o nome do ilustre julgador Milton Luiz Pereira, juiz exemplar e professor eminente, é mais uma vez integrante da lista tríplice para o Tribunal Federal de Recursos e dessa vez não pode deixar de ser escolhido. A presença de Milton Luiz Pereira nos Tribunais Superiores da Nação deve unir todos os segmentos de nossa sociedade e é um imperativo do reconhecimento da cultura jurídica paranaense e da participação do nosso Estado para o contexto sócio-econômico e cultural brasileiro. Desta vez o Paraná deve integrar a suprema corte e temos a certeza que o governador José Richa, com seu prestígio nacional, irá coordenar a luta de todos os paranaenses para a conquista de mais esta posição".

MILTON LUIZ PEREIRA

Nome que se sobressai na cultura jurídica de nosso Estado, o professor de Direito Penal compõe pela segunda vez a lista que vai ao Presidente da República. Como juiz federal da 1.ª Vara da Justiça Federal do Paraná, o professor Milton Luiz Pereira tem-se destacado em nosso mundo jurídico, por sua cultura, devoção e espírito de justiça.

O prefeito Carlos Zanlorenzi, juntamente com outros prefeitos do Paraná, encaminhou telegrama ao Presidente Sarney para a escolha do juiz Milton Luiz Pereira.

Reforma Tributária e a Constituinte

O Senado da República acaba de aprovar duas importantes matérias, já anteriormente aprovadas pela Câmara Federal: a proposta de convocação da Constituinte e a Reforma Tributária de Emergência.

A convocação da Constituinte foi aprovada no Senado por 55 votos, sem nenhum contra. Com a aprovação da proposta, a Constituinte poderá ser exclusiva ou não, dependendo da decisão da própria Assembléia Nacional Constituinte.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Atendendo reivindicação dos prefeitos brasileiros, o Senado aprovou também a Reforma Tributária de Emergência. Com ela os municípios poderão melhorar as suas arrecadações tributárias.

A Reforma Tributária prevê que a cobrança da Taxa Rodoviária Única (TRU) passa a ser de competência dos Estados e os recursos arrecadados serão divididos meio a meio com os municípios. Outra alteração refere-se à distribuição dos recursos arrecadados com o Imposto Sobre Transportes Rodoviários, onde os municípios terão 20 por cento de participação. A terceira e última alteração tributária eleva em um ponto percentual a alíquota dos municípios no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que passa de 16% para 17%, já a partir do dia 10 de dezembro.

X FESTA DO PÊSSEGO E DO OVO

Dias 13, 14 e 15 Dezembro/85

VI FAIAL
FEIRA AGROINDUSTRIAL DE ARAUCÁRIA

Local
PARQUE CACHOEIRA
ARAUCÁRIA/PR

Promoção
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ACARPA/EMATER

Patrocínio
POUPANÇA BAMERINDUS

LORENZETTI PORCELANA INDUSTRIAL PARANÁ S/A

ADMITE PARA INÍCIO IMÉDIATO

— INSPETOR DE PROCESSOS
— LABORATORISTA INDUSTRIAL
— Curso Técnico completo ou em fase de conclusão.
Contato pelo telefone: 292-1542